



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

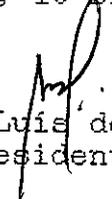
Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Auxiliar de Serviços Gerais, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/96 a 20/08/97, não gozados na data prevista e a serem gozados de 11 a 20/01/99;

Conceder, ainda, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/97 a 20/08/98, a serem gozados de 21 a 30/01/99, tendo que reassumir suas funções no dia 01/02/99, sendo que os 10 (dez) dias restantes do período serão gozados de 12 a 21/07/99.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias restantes do período de 21/08/97 a 20/08/98 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por solicitação do funcionário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 10 DE DEZEMBRO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 10 de dezembro de 1998 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.